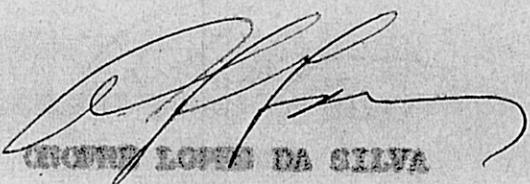



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO G. DO NORTE
REITORIA

Portaria nº. 152 de 25 de Julho de 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE designar, de acordo com o art.
219 da Lei nº 1.711/52, os Professores ANTONIO PIPOLO, nº 1062, A
MAIRÉ CARPAIO VAREIRO, nº 919 e ZACIUS MENEZES PINTOS, nº 211, para
sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito
incumbida de apurar irregularidades na administração do Postau-
mento Universitário indicadas no Relatório constante do processo
nº 6927/69.



JÚLIO LOPEZ DA SILVA
Reitor